



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REFERÊNCIA: PL nº 0394.0/2019.

PROCEDÊNCIA: Mesa da ALESC.

EMENTA: Fixa o valor referencial de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

RELATORA : Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Para análise, aporta a esta Comissão de Finanças e Tributação (CFT) o PL nº 394/2019. A matéria tem por objetivo estabelecer o novo valor referencial de vencimento para os servidores efetivos da Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei foi lido no expediente da sessão do dia 29 de outubro de 2019. A matéria foi encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde teve parecer favorável aprovado, por unanimidade.

Após isso, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT), onde esta Parlamentar foi designada relatora.

Da CFT, na forma do artigo nº 73 do Regimento Interno da ALESC, é de sua competência analisar as proposições sob os “*aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual*”.

A matéria, ora relatada, prevê que o valor referencial de vencimento passe dos atuais R\$614,29 (seiscentos e quatore reais e vinte nove centavos) para R\$635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta cinco centavos). Ou seja, a reposição de vencimentos dos servidores efetivos da ALESC será de 3,47%.

Em conformidade com o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), consta nos autos declaração firmada pelo Diretor Geral e pelo Diretor Financeiro da Assembleia Legislativa, onde declararam que a reposição de vencimentos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem



compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do PL nº 394/2019, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de novembro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti